N.° 233 *Anno de* 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 30 DE OUTUBRO. *S. Serapiaõ B. C.*

Preamar as 7 horas e 42 minutos da manhã.

Pede-se-nos a inserçaõ do seguinte Parecer.

AS Commissões de Constituiçaõ, e Ecclesiastica foraõ prezentes os Officios do Ministro da Justiça accompanhados das informações, e documentos exigidos do Governo por esta Camara sobre o estado da Casa da Congregaçaõ dos Padres do Oratorio da Cidade do Recife, em virtude da Indicaçaõ do Sr. Deputado Pires Ferreira, em que expunha a necessidade de se porem em administraçaõ os bens da mesma Congregaçaõ, até que a Assemblea Geral resolvesse, o que fosse justo á tal respeito.

As Commissões reunidas, examinando os sodreditos documentos, acharaõ que já no anno de 1825 vindo a esta Corte hum dos Padres existentes, de nome Joaõ Dias, dirigio ao Governo huma circunstanciada e amargurada queixa, pela qual mostrava a devassidaõ, em que se achava a Congregaçaõ, cuja casa de Oraçaõ se havia convertido na do maior deboche, e prostituiçaõ, lamentando a inobservancia dos seus Estatutos, as depredações, e irregular conducta do entaõ Preposito, e pedia que este fosse obrigado a dar conta do estrago do Patrimonio daquella casa, e que se cuidasse da sua reforma, a fim de atalhar-se, suspender-se, e arrancar-se tanta immoralidade, e escandalo publico.

Esse mesmo Padre, conhecendo que naõ era possivel a reforma, e que a Congregaçaõ estava extincta pela falta dos Congregados, requereo depois se concedesse aos existentes huma diaria para sua sustentaçaõ, e a restituiçaõ do Patrimonio áquelles, que com elle tinhaõ entrado para a mesma casa.

Acontencendo porém nesse mesmo anno ser nomeado Preposito o dito Padre Joaõ Dias, e voltando para Pernambuco, nada menos fez, do que caminhar pela mesma vereda do seu antecessor. Ja' naõ quiz reforma, ja' naõ suppoz a extincçaõ, e nem pedio a diaria, e naõ considerou mais o Governo com authoridade para tomar-lhe contas, e tratou somente de converter em seu uso particular as rendas dos muitos predios, que possue a Congregaçaõ, da companhia com outro Padre, com quem vivia, e mais alguns Leigos ou Donatos, residindo em huma casa particular, sem Estatutos, sem regras, e sem forma alguma de Corporaçaõ Religiosa.

Acabado o tempo da Prepositura d' este, reunem-se os tres Padres entaõ existentes com hum Clerigo, que elles tinhaõ aggregado, e alguns Leigos, e com este Simulacro de Congregaçaõ, e contra os os seos Estatutos, pertendem nomear novo Preposito. D'aqui nasceu a mais renhida, e escandalosa disputa entre aquelle Padre Joaõ Dias, e outro de nome Manoel Joze, sobre qual d'elles deveria ficar na posse, e gozo de huma renda de perto de cincoenta mil cruzados, que actualmente se presume ter a chamada Congregaçaõ. Os meios mais torpes saõ postos em pratica n'esta occasiaõ, intervindo até para isto o emprego d'armas de defesa entre os mesmos Padres, e os de cada hum partido, fazendo-se depois, e por este motivo necessaria a intervençaõ do Bispo Diocesano, que sendo desobedecido, recorreo ao Governo da Provincia, pedindo força armada para socegar os Padres amotinados, e a ordem foi entaõ restabelecida pelas providencias dadas pelo mesmo Governo.

A' vista pois de hum taõ escandaloso procedimento, taõ injurioso, e funesto a' Religiaõ, e ao Estado, e do mais, que

consta dos papeis juntos, entendem as Commissões que a Congregaçaõ tem deixado de existir, desde que lhe faltou o numero de Padres sufficientes para a observancia dos seus Estatutos, e que os seus bens devem ser postos em administraçaõ, até que a Assemblea Geral determine, o que lhe parecer a este respeito, e por isso offerecem o seguinte Projecto de Ressoluçaõ. *(Do Diario Fluminenee.)*

——*——

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Tendo-me dirigido a Villa de Cimbres a ouvir a Santa Missaõ do Padre Francisco em principio do corrente mez de Outubro, arranjei-me debaixo de huma arvore por haver entaõ grande concurso de Povo, e falta de arranjo para tanta gente, ficando contigo a mim outro rancho, que ao mesmo fim se dirigia ali. Em hum dos dias, qué voltei da Missaõ assas penetrado da Santa Moral, que acabava de ouvir do Pregador, sentei-me na rede, depois de ter atiçado o fogo, por ja' ser noute, e puz-me a refletir a respeito do que tinha visto, e ouvido por este mundo de Christo sobre traições, denuncias, malquerenças, perseguições injustas &c. sobre o que tinha versado o sermaõ d'aquelle dia; eis se naõ quando ouço no rancho a seguinte conversa — Pois naõ sabe, compadre Cazuza, de huma denuncia que deraõ agora de hum Fulano Carapeba, de hum Padre Barbosa, de seu Compadre Francisco Leite, de hum Vieira, e de outros, que dizem andaõ por ahi escondidos? Que diz, Compadre Joaõsinho ?! Isto he verdade ?! Sim, Snr.: ainda agora acabei de ouvir ler em huma gazetta na casa do Compadre Cordeiro — Que Cordeiro, Compadre ? — O Prezidente da Camara — E quem deo essa denuncia, Compadre ? Foi seu Compadre — Que Compadre ? O Capitaõ mor — Que Capitaõ Mor ? O Xavier — Naõ pode ser — Pois Compadre assim diz todo o mundo — E eu naõ creio - Porque, Compadre ? — Porque o Compadre Xavier he muito amigo do tal Carapeba ; pois muitas vezes o vi em sua casa ; e n'aquelle dia, que a Romada passou pela porta do Compadre Xavier, eu, que la estava, vi chegar o tal Carapeba, e o Compadre Xavier o recebeo com muito carinho, e amizade, e o levou para a salla do jantar, aonde esteva com elle em conferencia mais o Patriota, e quando elle sahio, o Compadre Xavier acompanhou-o ate fora, apertou-lhe a maõ por despedida, e pegou-lhe no estribo, cortezia esta, que elle naõ faz a todos; e voltando depois o mesmo Carapeba a tarde, foi recebido, e despedido do mesmo modo. Ora esta' visto, que se o Compadre Xavier quizesse fazer-lhe algum mal, por naõ ser seu amigo, que melhor occaziaõ ? Havia bastante tropa junta na sua porta, e o podia prender ali as maõs lavadas, e naõ guardar se para hir agora denunciar delle, sem motivo, la' no Reciffe. E de mais, Compadre, como podia elle denunciar de seu Compadre Francisco Leite, sendo elle casado com sua sobrinha, e sendo a sogra irmãa do dito ? Pelo contrario me consta, que o Compadre Xavter he quem proteje a seu Compadre Francisco Leite, e que quando este casou a filha, elle assistio em sua casa ao casamento, &c. alem disto he amigo de ambos — Qual amigo Compadre! Voce ja' vio cachorro ser amigo de gatos ? So se elle ouvisse a Missaõ de hoje, para se convencer do que o Missionario disse: que os homens devem fazer todo o bem a seu proximo, muito principalmente vendo-o em desgraça — He verdade, Compadre, que ha gente para tudo ; mas eu naõ creio tal do meu Compadre Xavier, e com isto tenho dito tudo ; por que quem come, bebe, e dança, como elle fez com o Carapeba por quantas funções tem havido por aqui, naõ he capaz de o vender. — E nisto chegaraõ outros devotos, que interromperaõ esta conversa para tratarem da Santa Missaõ.

Entre tanto, eu que estava attento, fiquei reflectindo depois nas voltas, que o mundo dá, e na inconstancia dos homens, principalmente lembrando-me, que o Leite he aparentado com aquelle Capitaõ Mor, e que naõ o tem offendido ; que o Carapeba hera seu amigo, e por aqui tem andado tratando somente de sua vida, sem se meter em barulhos ; que o Padre Joaõ Barbosa taõbem jantou com elle em hum bautizado em Ipojuca, aonde foi convidado pelo mesmo Capitaõ Mor por hum brinde para serem compadres de hum bautizado, que teria lugar logo que sua molher parisse ; os outros finalmente vaõ vivendo, como Deos os ajuda, &c. &c E como esta historia me parece naõ só cu-

ios, como digna de alguãs reflexões moraes para os verdadeiros amigos do seu proximo, rogo-lhe se digne insirilla no seu Constitucional Diario, do que lhe ficara' assas obrigado

O Devoto da Santa Missaõ.

Anedocta notavel, e Meditabunda.

Certo Filosofo existia em hum Reino. O Soberano o tinha mandado chamar de longe, e muito o estimava; por que em suas doutrinas, virtudes, e profundo saber tinhaõ librada toda a esperança das muitas reformas, de que precizava o Estado. Como o Soberano o amava, todos exteriormente testemunhavaõ ao bom Filosofo veneraçaõ, e respeito; mas aquelles que viviaõ vexando os Povos, que calcavaõ a Lei, todos em fim a quem as reformas tinhaõ de reduzir a seu verdadeiro caminho, interiormente o aborreciaõ, e procuravaõ desacreditalo para com o mesmo Soberano, que entre tanto naõ dava ouvidos as suas intrigas. Succedeo que o Filosopho, passando por hum Colegio, varios Estudantes, que ouviaõ quotidiaramente a seus Pais, e amigos de seus Pais, todos Figurões, e grandes estafadores do Povo, vociferar contra o Filosofo, e suas innovações, sairaõ a rua, e começaraõ a insultalo vergonhosamente: hum lhe lançava pedras por detras da porta; outro lhe assacava alcunhos de disprezol: estes lhe puchavaõ a capa, aquelles lhe chamavaõ amotinador,

A' este alarido acudiraõ as varandas o Reitor, e alguns Mestres, e vendo o escandaloso insulto; extranharaõ dos rapazes semelhante procedimento, e *em alto, e bom som* lhes gritaraõ — Todos devemos respaitar este Filozofo — Nos naõ authorisamos, antes, muito extranhamos estes insultos — Rapazes, recolhaõ-se, e desdeja' lhes promettemos, que haõ de ser severamente castigodos — O Filosofo a esta satisfaçaõ respondeo com huma grande cortezia; mas logo que dêo as costas o mesmo Reiter, e Mestres desfecharaõ a rir, e retirando-se das janellas, de dentro se puzeraõ a açular os Estudantes, a assenar-lhes com as cabeças, e mãos para continuarem na apupada —

Qui potest capere, capiat; qui habet aures audiendi, audiat.

EDITAL.

Perante a Junta do Hospital Melitar desta Provincia se hade por a lanços nos dias 30, 31, do corrente mes, e 3 de Novembro futuro o fornecimento diario do paõ para o dito Hospital pelo tempo, que hade de correr do dia da indicada arrematação até 30 de Junho de 1830; as pessoas que se proposerem ao dito fim deveraõ comparecer no mesmo Hospital nos referidos dias munidos de seus respectivos fiadores desde as 11 horas da manhã a 1 da tarde. Contadoria do Hospitál Melitar 29 de Outubro de 1829.

O Escrivaõ
Joze Maria da Cruz.

Theatro.

Domingo 1.° de Novembro a Beneficio, se representara' a famoza e escolhida Comedia assaz judicioza denominada — A filha Exemplar — Os Entrevallos seraõ prehenchidos de excellentes Overturas, e em hum delles hum engraçado Dueto terminando com a engraçada Pantomima intitulada — A Modestia.

Avizos Particulares.

A abaixo assignada viuva do falecido Francisco Xavier de Albuquerque faz sciente ao Publico que ninguem compre, nem faça negocio algum com o seu Cunhado Francisco Gomes Vanderlhes, de huma porçaõ de terras nesta Praça, sem ella naõ ser ouvida, pois que ella viuva como erdeira destas terras taõbem tem todo direito de ser contemplada ou o vida em qualquer negocio que se fizer com o seu dito cunhado, do contrario rceorre a os direitos que lhe pertence.

Catharina Maria do Carmo.

Pede-se ao Sr. Francisco Antonio da Silva Tenente do 1.° Batalhaõ de Cassadores da primeira Linha, chegado no dia 27 do corrente do Rio de Janeiro, na Charua N. I. Thetes; que haja de anunciar por esta folha a sua moradia que se lhe dezeja fallar.

O Sr. Manoel de Carvalho Medeiro queira anunciar sua moradia, e juntamente o Sr. Francisco Rodrigues da Cruz para ser-lhe entregue huma carta vinda do mato.

Hum dos concorrentes para a extraçaõ dos Bilhetes da Rifa de Antonio Foli-

carpo da Silva pede ao mesmo Antonio Policarpo; que assim como elle foi activo em anunciar suplicas para extraçaõ dos Bilhetes da dita sua rifa, queira taõbem ser exato em publicar a lista dos Numeros que tiveraõ premios na mencionada rifa.

Leilaõ

QUE pretendem fazer Russell Mellors & Companhia de Fazendas limpas, e avariadas, no dia Sexta feira 30 do corrente pelas 10 horas da manhã na caza de sua rezidencia rua d' Alfandega velha N.° 1.

Que faz Nicolau Otto Bieber de varias fazendas de algodaõ lãa e sedas no dia Sexta feira 30 do corrente pelas 10 horas da manhã na caza da sua residencia rua da Cruz N.° 63.

Compra-se

200 meias doblas; quem as tiver anuncie por este Diario.

Vende-se.

PARA o mato hum escravo criôio, mosso, muito sadio, bom carreiro, e com dispoziçaõ para outro qualquer officio: na Cidade d' Olinda, rua dos 4 Cantos sobrado N.° 1, ou anuncie por este Diario,

Queijos Londrinos frescos, e novamente chegados: na rua da Cruz N.° 9.

Arremataçóes.

NO dia Quinta feira 5 de Novembro, em Palacio Velho, pelas quatro horas da tarde em Praça publica do Ouvidor do Civel, Escrivaõ Correia, se hade arrematar os generos abaixo, salvados da Galera Tamega, Capttaõ Manoel de Aguiar, os quaes se achaõ em Fora de Portas no armazem do Pratico da Barra Joaquim Rodrigues de Almeida, aonde podem ser examinados.

1 Ancora de ferro com 12 quintaes e sepo novo

1 Dita que mostra ter 14 quintaes ensepado

43 Braças de corrente de bitola dez polegadas e 1 oitavo

30 a 40 Ditas de amarra de linho em meio uzo, de bitola de 13 e meia polegadas.

Escravos Fugidos.

MARIA do Rozario, Naçaõ Angolla, idade 40 annos, baixa, magra, e fugida a 26 do corrente; os apprehendedores levem na rua de Ortas D. 25, que seraõ recompensados.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 27 do corrente. — Rio de Janeiro, Capitania, e Bahia; 40 dias; trazendo do ultimo Porto 9, Charua N. I. Thetes, Com. o Capitaõ Tenente Pedro Ferreira, passageiros o Capitaõ de Fragata Justino Xavier de Castro, Francisco Raimundo de Barros e Mello, 1 Sargento, e 8 Soldados com demissaõ do Serviço, o Tenente Franciseo Antonio da Silva do 1.° Batalhaõ de Cassadores da primeira Linha, e I escravo. — Santos; 26 dias; Polaca Anna Catharina, M. e dono Joaõ Joze dos Santos, equip. 11, carga arroz, e fumo, passageiro Joaquim Joze Pereira. — Liverpool; 52 dias; B. Ing. Bee, M. James Campbell, equip. 10, carga fazendas, a Roberts Pelly & Companhia, passageiros Roberts Edwards, W. William, Samuel Thompson, Allan Hibbert, Henry Emanuel Scott, Arther Gall.

Dia 28. — Rio de Janeiro; 21 dias; S. Nova Felicidade, M. Manuel Joze Vieira, equip. 14, em lastro, a Francisco Gonçalves da Rocha, faz Quarentena de 3 dias por ter morrido hum homem de doença.

Sahidas:

DIA 27. — Cabo Verde; E. Pombinha, M. Lourenço Justiniano Jardim, equip. 11, em lastro, passageiro Andre Pontes.

Dia 28. — Lisboa; B. Port. Paraense, M. Luis Alvaro de Azevedo.

Pernambuco na Tipografia do Diario.